



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2012 – CONSUNI/CPPG**

Altera o Regulamento de Apoio Institucional à Participação de Docentes em Eventos Científicos.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 8ª Reunião Ordinária de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Regulamento de Apoio Institucional à Participação de Docentes em Eventos Científicos, Anexo I da Res. 004/2012-CONSUNI/CPPG, como segue:

Onde se lê:

*“Art. 22 O processo de solicitação deve ser dirigido à Chefia Imediata, em seguida, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e, por fim, ao Gabinete, cabendo ao Reitor a decisão final e o envio de despacho a ser publicada no Diário Oficial da União.”*

Leia-se:

*“Art. 22 O processo de solicitação deve ser dirigido à Coordenação Acadêmica ou à Coordenação de Unidade, que, em conjunto com os membros do Comitê Assessor de Pesquisa no Campus, emitirá parecer, cabendo ao Reitor a decisão final e o envio de despacho a ser publicado no Diário Oficial da União.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2012.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário